



PORTARIA N.º 022/2024

**“EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a pedido **LUIZ CARLOS DAMACENO**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA I**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL:

Assemasul

EDIÇÃO:

Nº 3531 Pg-250

EDITADO EM:

20/02/2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 021/2024

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E:**

Art. 1º- Exonerar a servidora **ELIS REGINA GONÇALVES, CHEFE DE NÚCLEO**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 022/2024

EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a pedido **LUIZ CARLOS DAMACENO**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA I**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

REQUERIMENTO

Ao
Departamento de RH
Prefeitura Municipal de Japorã
Ilma Sra. Lilian Ariane S. Melo
Diretora de RH
JAPORÃ /MS

LUIZ CARLOS DAMASCENO, brasileiro, casado, funcionário público municipal do quadro efetivo, nomeado pela Portaria nº 496 de 23 de abril de 2007, portador do CPF nº 490.196.861-00 e da Carteira de Identidade nº 9099151-5, SSP/PR, residente domiciliado na Rua José Damasceno, 034 neste município, estado de Mato Grosso do Sul, vem por meio deste REQUERER, conforme dispõe legislação municipal, sua EXONERAÇÃO da função de Motorista I, ressaltando anexo a este os exames demissional.

Recebi e
de fei em
19/04/2024

Nestes termos,

P. deferimento

Japorã - MS., 16 de fevereiro de 2024.

Luiz Carlos Damasceno
Servidor Público Municipal
Portaria nº 496/2007